

PORTARIA IPREM 166/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Adriana Cristina Moreira	Técnico (a) Previdenciário	TVNPIII-B01 (I30010B)	TVNPIII-B02 (I30020B)	31/12/2017
Adriana Cristina Moreira	Técnico (a) Previdenciário	TVNPIII-B02 (I30020B)	TVNPIII-B03 (I30030B)	05/08/2022

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar das datas acima.

Pouso Alegre, 22 de agosto de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Anelisa de Carvalho Oliva
Diretora de Administração

